

## Formulário de Autoavaliação



### Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

#### 1) Identificação

Entidade Estadual:	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
Representante Legal:	Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira		
Conselho Estadual:	Conselho Estadual de Recursos Hídricos		
Representante Legal:	Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira		
Decreto Estadual:	DECRETO No 4.915 de 22 de outubro de 2013	UF:	TO Contrato: 010/ANA/2014
Período de Avaliação:	2016		

Tipologia B

#### 2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante legal da entidade estadual.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas  
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M  
CEP: 70610-200, Brasília - DF

#### 3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Pacto acima identificada, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (máximo de 1000 caracteres).

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.

**Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual**  
**Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO**

2016

**Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão**

Autoavaliação:

4

Tem uma área específica da Administração Pública para gestão de recursos hídricos (Secretaria e Organismo Gestor), mas existem problemas de falta de articulação, incompatibilidades ou conflitos de competências com outras áreas (ex. obras, gestão ambiental).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Sistema Estadual de Gestão é representado pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) como órgão formulador e coordenador, enquanto o Organismo Gestor é representado pelo Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins). Existe ainda um pequeno conflito de competência entre a SEMARH que é o órgão normatizador e coordenador da Política Estadual de Recursos Hídricos (PERH) com o Naturatins que é o órgão executor da PERH, principalmente em virtude da estrutura operacional insuficiente do órgão executor.

**Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/Gestor**

Autoavaliação:

4

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são entidades diferentes, e uma delas ou ambas ainda não estão plenamente estruturadas e operantes.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Organismo Coordenador é representado pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) enquanto o Organismo Executor é representado pelo Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins). Em 2016, o Organismo Coordenador adquiriu microcomputadores e nobreaks para sua estruturação e do órgão Executor. Devido morosidade dos processos administrativos, os equipamentos supracitados foram entregues ao Órgão Coordenador somente no final do ano de 2016, impossibilitando desta forma a cessão de uso no mesmo ano. Foram montados processos para aquisição de monitores e notebooks, no entanto, foram infrutíferos. Serão montados em 2017 processos visando a aquisição destes equipamentos.

**Variável 1.3. Gestão de Processos**

Autoavaliação:

2

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de algumas de suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi realizado, com recursos do Banco Mundial, a automação dos procedimentos de rotinas operacionais para execução do Decreto No 2.432, de 6 de junho de 2005, regulamenta a outorga do direito de uso de recursos hídricos.

**Variável 1.4. Arcabouço Legal**

Autoavaliação:

3

Há um arcabouço básico (política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei), e a maior parte dos dispositivos legais encontram-se regulamentados e atualizados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Lei Nº 1.307 de 22 de março de 2002 instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos e estabeleceu seis instrumentos a serem implementados no Estado (Plano Estadual de Recursos Hídricos, Planos de Bacia Hidrográfica, Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, Cobrança de Taxa pelo Uso dos Recursos Hídricos, Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos e Educação Ambiental). Em 28 de outubro de 2015 foi publicada no DOE nº 4.487 a DELIBERAÇÃO CBH-FORMOSO Nº 04, de 21 de outubro de 2015, que dispõe sobre mecanismos e valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Formoso.





Formulário de Autoavaliação



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual  
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2016

Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e funcionando em condições adequadas (reuniões periódicas, comparecimento satisfatórios dos seus membros).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos é constituído por membros estabelecidos através da Lei Nº 2.097 de 13 de julho de 2009 e conta com reuniões periódicas. No ano de 2016 foram realizadas duas reuniões e todas apresentaram quórum. Destas reuniões resultaram as seguintes resoluções: RESOLUÇÃO Nº 56, de 29 de março de 2016; RESOLUÇÃO Nº 057, de 29 de março de 2016; RESOLUÇÃO Nº 058, de 13 de abril de 2016; RESOLUÇÃO Nº 59, de 30 de maio de 2016 e RESOLUÇÃO Nº 60, de 30 de maio de 2016;

Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos Colegiados

Autoavaliação:

Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos em algumas das bacias/áreas críticas (áreas de maior complexidade para a gestão, devido ao comprometimento hídrico, à existência de conflitos pelo uso da água e/ou aos aspectos de gestão da infraestrutura hídrica).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foram criados e instalados 4 comitês de bacias: Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Formoso, Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Manuel Alves, Comitê do Lago de Palmas e Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Lontra e Corda. Na região da bacia do rio Formoso estão concentrados os maiores projetos de agricultura irrigada do Estado, atravessando inúmeros conflitos pelo uso dos recursos hídricos. A bacia hidrográfica do rio Manuel Alves está localizada na região sudeste do Estado, região prejudicada por longos períodos de estiagem, apresentando uma grande quantidade de rios intermitentes. Ao mesmo tempo, na região estão concentrados grandes projetos de irrigação voltados principalmente para fruticultura, além do desenvolvimento de atividades de piscicultura e produção de energia (PCHS). Através do Lago de Palmas são desenvolvidas diversas atividades, dentre elas destacam-se: pesca, irrigação, produção de energia, turismo e lazer. Na região dos rios Lontra e Corda as principais atividades desenvolvidas são: abastecimento público, pecuária, indústria e irrigação.

Variável 1.7. Agências de Água e Entidades Delegatárias

Autoavaliação:

Há apoio ao funcionamento dos organismos colegiados e das secretarias executivas dos Comitês de Bacia Hidrográfica instalados, realizado pela Administração Pública e, em alguns casos, por entidades específicas que atuam como Agências de Água ou entidades delegatárias de suas funções.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Tocantins apoiou os comitês no ano de 2016 com recursos financeiros, apoio técnico e logístico, além de custear cursos de capacitação aos membros dos comitês. Além disso, todos os Comitês de Bacia foram estruturados com recursos materiais permanentes e de consumo.

Variável 1.8. Comunicação Social e Difusão

Autoavaliação:

Existem algumas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas falta base técnica profissional e/ou planejamento para essas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Para os Comitês de Bacias foi criado o site "cbhto.com.br" para divulgação de informações relacionadas às ações dos comitês, além de espaço para comunicação interna dos membros.

Formulário de Autoavaliação



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual  
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2016

Variável 1.9. Capacitação Setorial

Autoavaliação:

2

Existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas não é um programa devidamente formalizado, realizado de modo contínuo e baseado em estudos de determinação de demandas (por exemplo, DNT).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe o Programa de Capacitação Plurianual para o período de 2014-2018 formalizado com cursos contínuos. O programa é constituído de 20 cursos e treinamentos em áreas que contemplam todos os integrantes do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Além disso, 2 (dois) servidores efetivos lotados na Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos da SEMARH iniciaram o Programa de Doutorado em Tecnologia Ambiental na Universidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e Transversais

Autoavaliação:

2

Há alguma articulação do poder público com os setores usuários e transversais, mas restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Reuniões ordinárias do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, Reuniões ordinárias dos Comitês de Bacias Estaduais.

Variável 2.1. Balanço Hídrico

Autoavaliação:

2

Há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas) em algumas áreas, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Para conhecimento das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual, o Estado conta com: Mapeamento Hidrogeológico da Região Sudeste do Estado, Plano Estadual de Recursos Hídricos, Planos de Bacias Hidrográficas dos rios: Palmas, Formoso, Balsas e São Valério, Lontra e Corda e Manuel Alves. Está em elaboração o Plano de Bacia do Entorno do Lago da UHE Luís Eduardo Magalhães em convênio com a Fundação de Amparo a Pesquisa do Tocantins (FAPTO) - Convênio No 005/2014 - financiado pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos no valor de R\$ 1.250.000,00 e o Mapeamento Hidrogeológico da região centro-norte do estado financiado com recursos do Banco Mundial no valor de R\$ 2.200.000,00.

Variável 2.2. Divisão Hidrográfica

Autoavaliação:

3

Há uma divisão hidrográfica reconhecida, confiável e formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Durante a Elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) foi proposto uma redivisão hidrográfica do Estado em Áreas Estratégicas de Gestão (AEG) passando de 30 sub-bacias para 17 AEGs. A referida redivisão foi aprovada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos durante a homologação do PERH na 15ª Reunião Ordinária no dia 07 de dezembro de 2011 (Resolução Nº 27, DOE No 3.531 de 23 de dezembro de 2011).

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual  
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2016

Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional

Autoavaliação:

2

Há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, mas ainda há necessidade de criar e/ou aprimorar os instrumentos e condições para sua efetiva implementação (indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Lei Nº 3.051 de 21 de dezembro de 2015 instituiu o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período de 2016-2019. Nesta lei está contido o planejamento governamental que define diretrizes, objetivos, metas, indicadores e iniciativas a serem cumpridas inclusive no que diz respeito aos recursos hídricos.

Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

3

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado pelo Conselho Estadual, mas ainda há necessidade de atualizações, revisões e/ou não existem instrumentos ou condições para sua implementação.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Plano Estadual de Recursos Hídricos foi aprovado na 15ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (DOE Nº 3.531 de 23 de dezembro de 2011), Resolução Nº 27 de 07 de Dezembro de 2011, as ações propostas nesse plano estão sendo executadas com recursos do FERH.

Variável 2.5. Planos de Bacias

Autoavaliação:

2

Alguns comitês estaduais já aprovaram seus planos de bacia.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Manuel Alves aprovou o Plano de Bacia em Reunião Ordinária no município de Natividade, no dia 6 de junho de 2012. O Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Formoso aprovou o Plano de Bacia em Reunião Ordinária no dia 15 de agosto de 2012 no município de Formoso do Araguaia. O Comitê de Bacia Hidrográfica do Lontra e Corda aprovou o Plano de Bacia em Reunião Ordinária no dia 08 de agosto de 2014 no município de Araguaína. Já o Plano de Bacia do Comitê do Lago de Palmas está em fase de revisão.

Variável 2.6. Enquadramento

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual  
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2016

Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão

Autoavaliação:

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, mas sua utilização é ainda relativamente limitada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Outorga de Controle e Uso dos Recursos Hídricos é de competência do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS. O Sistema de Automação de Outorga - SAD-Outorga que é uma ferramenta computacional de apoio à decisão associada diretamente a dois instrumentos da política estadual de recursos hídricos: a outorga de direito de uso de recursos hídricos e o sistema de informação sobre recursos hídricos. O SAD-Outorga se constitui em uma aplicação de Sistema de Informação Geográfica com acesso remoto (SIG Web), ou seja, um sistema cliente-servidor que possibilita ao órgão outorgante cadastrar, avaliar e gerenciar os processos de regularização dos comprometimentos dos recursos hídricos no estado do Tocantins. Com o Convênio Nº 005/2014 firmado com a FAPTO um dos produtos a serem entregues é o pleno funcionamento do SAD-Outorga. O Sistema SAD Outorga foi entregue ao Órgão Gestor, NATURATINS, em Dezembro/2015. Está em processo de adaptações, alimentação do banco de dados pelos técnico da Gerência de Recursos Hídricos e capacitação para utilização do SAD.

Variável 3.1. Base Cartográfica

Autoavaliação:

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato matricial da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Diretoria de Pesquisa e Zoneamento Ecológico-Econômico da Secretaria do Planejamento e da Modernização Pública é responsável pelo processamento de dados georreferenciados (GEO Tocantins) para gestão dos recursos hídricos o qual dispõe de uma base cartográfica na escala 1:100.000.

Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura

Autoavaliação:

Existe cadastro de usuários (> 20% do universo de usuários cadastrados), bem como cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS aderiu ao CNARH em 2012 e vem evoluindo cada vez mais com a prática, hoje o cadastro é obrigatório e autodeclaratório, facilitando assim a alimentação no banco de dados do NATURATINS. No ano de 2015 foram registrados no CNARH 1044 (hum mil, quarenta e quatro) cadastros válidos e em análise. No ano de 2016 foram inseridos 876 (oitocentos e setenta e seis) cadastros. Desta forma tem-se até o momento um total de 1920 (hum mil, novecentos e vinte) cadastros válidos e em processo de validade. A Universidade Federal do Tocantins(UFT) e uma associação de produtores da região do Comitê do rio Formoso irão fazer uma campanha de cadastro de usuários na bacia. O Naturatins irá apoiar e sistematizar os dados obtidos junto ao CNARH, essa ação irá servir de base para atuar em outras regiões do Estado de forma sistêmica e prioritária nas regiões mais críticas de conflito.

Formulário de Autoavaliação



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual  
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2016

Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico

Autoavaliação:

3

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, mas a cobertura é inferior a 30% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No Estudo de Adensamento da Rede Hidrometeorológica do Estado há uma previsão de implantação de 81 Estações Hidrometeorológicas. Até o final de 2016 o Estado contava com 37 (trinta e sete) Estações Hidrometeorológicas instaladas e monitoradas, perfazendo 45,7% da rede planejada. Em 2016 foi concluída a aquisição de mais 10 Estações.

Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água

Autoavaliação:

2

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, mas responde por menos 15% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Águas em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Águas (PNQA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Os dados disponíveis de qualidade de água no Estado são do monitoramento da empresa concessionária do serviço de saneamento do Estado (Odebrecht Ambiental) e da Agência Tocantinense de Saneamento (ATS). Em 12 de dezembro 2016 foi publicado o Contrato nº058/2016/ANA - QUALIÁGUA no Diário Oficial da União no qual o Tocantins aderiu ao programa de Estímulo a Divulgação de Dados de Qualidade de Água - QUALIÁGUA em que será implementada a Rede Estadual de Qualidade de Água, a partir de 2017.

Variável 3.5. Sistema de Informações

Autoavaliação:

2

Existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, mas não existe ferramental computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado do Tocantins está implantando o seu banco de dados hidrometeorológicos qualiquantitativo, a partir de 2017 com a assinatura do contrato com o Qualiágua será possível começar a sistematização do nosso banco de dados de chuva, nível, vazão e qualidade de água nas principais bacias do estado, e a partir daí comecarmos a implementação do nosso Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos.

Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Autoavaliação:

2

Existem algumas ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico de seu interesse, mas essas não fazem parte de um plano ou programa mais amplo e estruturado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Acordo de Cooperação técnica realizado entre Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins (FAPT) e SEMADES tendo como objetivo a implantação do PROGRAMA DE PESQUISA EM RECURSOS HÍDRICOS do Estado do Tocantins, objetivando apoiar e fomentar o desenvolvimento de projetos de pesquisa científica e tecnológica, a serem desenvolvidas por pesquisadores de Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa, públicas ou privadas do Estado, como também conceder bolsas de iniciação científica a alunos de graduação, visando promover a racionalização do uso e a melhoria dos recursos hídricos, priorizando a implementação do Plano Estadual de Recursos Hídricos e dos Planos de bacias hidrográficas elaborados no Estado do Tocantins (Edital FAPT/SEMADES 16/2012), e a concessão de bolsas de estudos, vinculados a Programa de Pós-graduação (nível doutorado) Stricto Sensu, do Programa Doutorado em Biologia e Ecologia das Alterações Globais, junto à Universidade de Aveiro (Portugal) (Edital FAPT/SEMADES 17/2012). O Acordo foi assinado em 02 de outubro de 2012 no valor de R\$ 1.650.000,00.



Formulário de Autoavaliação



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual  
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2016

Variável 4.1. Outorga de direito de uso

Autoavaliação:

4

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados mais de 15% do universo de usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

São emitidos atos de outorga para captação de água superficial, águas subterrâneas, obras hidráulicas e lançamentos de efluente em corpos hídricos, sendo emitidos no ano de 2015 e 2016 cerca de 300 atos de outorga entre Anuência Prévia, Declaração de Uso Insignificante, Outorga de Recursos Hídricos, Declaração de Disponibilidade Hídrica e Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica para o Estado do Tocantins. O Estado do Tocantins possui uma grande extensão de cursos de água que estão ainda sem o devido estudo e diagnóstico de usuários, sendo assim ainda difícil uma definição precisa do total de usuários de água no Estado. Em 2016 o Estado enfrentou uma paralisação do serviço público devido a uma greve que perdurou 4 meses sem análises de processos no NATURATINS, assim criou um passivo de processos para análise de outorgas que ainda hoje estamos suprindo a demanda causada, justificando assim o número baixo de outorgas emitidas em 2016.

Variável 4.2. Fiscalização

Autoavaliação:

3

Há fiscalização dos usuários outorgados atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), mas não há estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Naturatins possui o setor de fiscalização, onde a área de recursos hídricos é efetuada conforme demanda processual, denúncias e planejamentos referentes a algumas regiões onde existem mais conflitos de uso dos recursos hídricos. Em 2016 foram executadas campanhas de fiscalização de recursos hídricos nas Bacias Hidrográficas de maior conflito, obtivemos grandes resultados quanto a regularização dos recursos hídricos com a entrada de processos na outorga. A previsão é estimulante para 2017, está em andamento por parte dos irrigantes a instalação dos medidores de vazão e um sistema feito pela UFT para a transmissão desses dados na Bacia do Comitê do Rio Formoso. Sendo no final o sistema doado ao Naturatins onde iremos obter dados reais de oferta e demanda dessa bacia hidrográfica. Um grande passo para o monitoramento e campanhas de fiscalização.

Variável 4.3. Cobrança

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual  
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2016

Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos Críticos

Autoavaliação:

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo contudo maior necessidade de maior articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Implantação da Sala de Situação em convênio com a Agência Nacional das Águas, Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Defesa Civil, Universidade do Tocantins e Agência Tocantinense de Saneamento. A referida Sala encontra-se em pleno funcionamento.

Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei, já devidamente regulamentado, operando regularmente, e a aplicação dos seus recursos está devidamente articulada com os demais processos e instrumentos de gestão sob responsabilidade do sistema estadual de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos foi criado em 2002 pela Lei Nº 1.307 e regulamentado pela Lei Nº 2.089 de 2009. O Plano de Aplicação de seus recursos é aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos por meio de resoluções. RESOLUÇÃO Nº 057, de 29 de março de 2016 aprovou o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para o Exercício Financeiro de 2016 (DOE Nº 4.591 de 01/04/2016); e RESOLUÇÃO CERH Nº 059, de 30 de maio de 2016, aprovou a 1ª Readequação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Exercício Financeiro de 2016 (DOE Nº 4.630 de 01/06/2016).

Variável 4.8. Programas Indutores

Autoavaliação:

Existem alguns programas e/ou projetos indutores para a gestão de recursos hídricos em nível estadual (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas, etc.), os quais contam com a participação e apoio dos atores sociais e da Administração Pública.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Projeto "Taquarussu: uma Fonte de Vida", iniciado pela Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Tocantins - SEMADES e a Prefeitura Municipal de Palmas tem como objetivo a revitalização da sub-bacia do Ribeirão Taquarussu Grande estimulando, com o apoio de parceiros e em conjunto com os proprietários, à conservação de áreas naturais e sua biodiversidade, a produção de água, a adoção de boas práticas de conservação e uso do solo. Considerando a importância da sub-bacia do Ribeirão Taquarussu, que é responsável pelo abastecimento de cerca de 66% da população da capital, o projeto baseia-se no Programa Produtor de Água, um programa idealizado pela Agência Nacional de Águas (ANA), dirigido a bacias hidrográficas de importância estratégica, baseado no conceito de Pagamentos por Serviços Ambientais e que tem como foco a redução da erosão, a melhoria da qualidade da água e a regulação do regime hidrológico dos rios. O Icms Ecológico foi implementado pelo Estado do Tocantins pela lei nº 1.323, de 4 de abril de 2002. Com a lei, dos 25% do recurso financeiro que o Estado deve repassar aos municípios, 13% é repassado através da comprovação de ações ambientais. Atividades de monitoramento dos corpos hídricos e projetos de conservação da água são itens avaliados. Dessa forma, através do icms ecológico há um incentivo financeiro aos municípios que realizarem investimentos na área de meio ambiente. A adesão dos municípios vem aumentando a cada ano, sendo que em 2016 dos 139 municípios que o Estado apresenta, 120 entregaram documentos comprobatórios de ações ambientais.

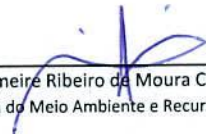
## Quadro-Resumo


Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
<b>META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social</b>	
1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	4
1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	4
1.3) Gestão de Processos	2
1.4) Arcabouço Legal	3
1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	2
1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	3
1.8) Comunicação Social e Difusão	2
1.9) Capacitação Setorial	2
1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	2

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
<b>META II.3 – Variáveis de Planejamento</b>	
2.1) Balanço Hídrico	2
2.2) Divisão Hidrográfica	3
2.3) Planejamento Estratégico Institucional	2
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	3
2.5) Planos de Bacias	2
2.6) Enquadramento	
2.7) Estudos Especiais de Gestão	
2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	2

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
<b>META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte</b>	
3.1) Base Cartográfica	2
3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	3
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	3
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	2
3.5) Sistema de Informações	2
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
<b>META II.5 – Variáveis Operacionais</b>	
4.1) Outorga de direito de uso	4
4.2) Fiscalização	3
4.3) Cobrança	
4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	
4.5) Infraestrutura Hídrica	
4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	3
4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	5
4.8) Programas Indutores	3

  
 Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira  
 Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

  
 Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira  
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos